

**DECRETO N.º 8.504**  
**DE 11 DE JULHO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.813.171,70 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TREZE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.813.171,70 (um milhão, oitocentos e treze mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.303.0034.2553.339000	<u>ASSISTENCIA FARMACEUTICA</u>	200.000,00
15.10.10.122.0071.2114.339000	<u>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	1.411.171,70
19.10.27.812.0031.1140.449000	<u>PROMOCOES ESPORTIVAS</u>	152.000,00
29.10.15.452.0103.1262.449000	<u>SERVICOS PUBLICOS</u>	10.000,00
40.11.08.244.0066.2225.339000	<u>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</u>	40.000,00
TOTAL		1.813.171,70

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0058.2554.339000	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	1.611.171,70
20.10.13.392.0046.2182.335000	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	10.000,00
24.10.28.846.0000.0041.319000	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	152.000,00
40.11.08.244.0085.2026.339000	<u>GESTAO ADMINISTRATIVA</u>	40.000,00
TOTAL		1.813.171,70

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

Chefe do Departamento